

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 90/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Sr. André Toth De Oliveira Barros, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, Sr. Tiago Roberto Da Silva Souza, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. JOSE CARLOS FIRME, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **Carlos Eduardo Pinto de Souza** portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a “**A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal**”, para:

- I- **Acréscimo de 09 veículos no percentual equivalente a 1.6293817825508%** do valor inicial do contrato, que somado ao aditivo n.º 01, 02, 03 e 04, perfaz o percentual de acréscimo total em 12,7178245910508% passando o valor de R\$ 408.388,02 (quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais, e dois centavos), para R\$ 415.042,22 (quatrocentos e quinze mil, e quarenta e dois reais, e vinte e dois centavos), conforme planilha abaixo:

VEICULO	PLACA	CHASSI	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
FIAT CRONOS DRIVE 1.3	SUU9G84	8AP359AFRSU392555	1017	R\$ 317,89	SAÚDE/TRANSPORTE
FIAT CRONOS DRIVE 1.3	SUS3J26	8AP339AFRSU391720	1017	R\$ 317,89	SAÚDE/TRANSPORTE
FIAT CRONOS DRIVE 1.3	SSY0F45	8AP359AFRSU392380	1017	R\$ 317,89	SAÚDE/TRANSPORTE
SPIN 18L AT PREMIER	SVI0E17	BGJP7520RB142898	1132	R\$ 383,57	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
RENAULT/MASTER PL3	DMV1C52	93YF62001SJ960106	971	R\$ 1.181,25	ATENÇÃO BÁSICA
I/M BENZ 517 MNP MO	DRN8B62	AC907657SE248617	303	R\$ 2.025,00	EDUCAÇÃO
FIAT TITANO VOLCANO	TMJ4A41	9VCF44HYVSA809095	858	R\$ 742,58	TRANSPORTES





FORD MODELO TRANSIT 460B 18 LUGARES	ECY8C41	WF0JTTBF5SU017092	858	R\$ 974,42	TRANSPORTES
FIAT/STRADA ENDURAN CS13	UES7E76	9BD281AJPT9953566	858	R\$ 393,71	TRANSPORTES
TOTAL: R\$ 6.654,20					

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP,

16 DEZ 2025

Simone Brito dos Santos Marcondes
Secretária Municipal De Saúde

André Toth De Oliveira Barros
Secretário Municipal De Transporte
Tiago Roberto da Silva Souza
Secretário Municipal de Transportes

Jose Carlos Firme
Secretario Municipal de Educação

Josiane Gomes de Almeida
Secretária Adjunto de Saúde

Tiago Roberto Da Silva Souza
Secretário Adjunto De Transporte

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Gente Seguradora S.A.
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG [REDACTED]

Manuel Vieira de Assunção
Agente Administrativo

LETÍCIA ALVES DIONISIO
RG [REDACTED]

